

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2023 – Nº 2139

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2023/SESAVA/PMVA, 19 de junho de 2023.

NOMEIA PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 74 da Lei Orgânica nº 01, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei nº1265, de 23 de maio 2019, que institui o Programa Municipal da Tuberculose e Hanseníase no âmbito do Município de Vargem Alta e dá outras providências;

CONSIDERANDO A lei 1.313 de 07 de agosto de 2020;

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais para executar o programa Municipal de controle de tuberculose e hanseníase:

a) 01(um) Médico Generalista e/ou Pneumologista
Dr. Wealey Cararo Colodete

b) 01(um) Médico Generalista e/ou Dermatologista
Drª Andrea Mansur Barboza Rabello

c) 02(dois) Enfermeiros
Nádia Lucia Cola Fávero

Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende

d) 01(Um) Assistente Social
Ana Ignêz Cereza

e) 01(um) Auxiliar ou Técnico de Enfermagem
Glaucia Mara Schiavo Tinoco

f) 01(um) Farmacêutico/Bioquímico
Valéria Mendes Goulart Silva

Art. 2º. Fica designada conforme Art. 5º da Lei 1265/2019, **DIJALMA DA SILVA JUNIOR**, como Coordenadora do Programa Municipal da Tuberculose e Hanseníase a funcionária.

Art. 3º. No desligamento de qualquer dos profissionais do programa, deve ser nomeado no prazo de até 30 dias seu substituto.

Art. 4º Revogam-se as todas as disposições em contrário, em especial, as Portarias SESAVA Nº 015/2021 e 006/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta- ES, 19 de junho de 2023.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 005/2023/SESAVA/PMVA, 19 de junho de 2023.

ALTERA NOMEAÇÃO MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 001/2022 que entre si fazem o Município de Vargem Alta e o Hospital Padre Olívio, que estabelece a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio;

CONSIDERANDO alteração na composição da representação por parte Conselho Municipal de Saúde em decorrência de seus novos membros eleitos;

Resolve:

Art. 1º Fica alterado o "II" do Art. 1º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde;

- Marilza Onília Da Silveira Fim

- Ana Ignêz Cereza"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de junho de 2023.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 044/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 19 de junho de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 21/06/2023

Horário: 12h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
195	ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND	32	86º
277	POLIANA UNGARATO MATAVELLI ABREU	32	87º
409	GÉSSICA BELO MACHADO	32	88º
169	JULIANA DA CUNHA TAGLIAFERO	32	90º
436	SAMARA POLONINI CARLASSARA	32	91º

CARGO: PMFD – MATEMÁTICA

Data da escolha de vaga: 21/06/2023

Horário: 12h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
535	MARA GASPAR GRÓLA	10	33º
504	PAULA FORNACIARI PESSINI	10	34º
534	RAPHAEL VITORY BOTACIN SILVA	10	35º

Vargem Alta/ES, 19 de junho de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (original) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (original) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OZEAS PASTI
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO
INTERIOR**

**CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

SAÚDE

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com